



**RENOVAÇÃO DO
PROTOCOLO PARA A UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA CASETA**

Entre:

A **União das Freguesias de Nogueira, Fraiã e Lamações**, Pessoa coletiva n.º 510 838 260, com sede na Rua do Agrelo, n.º 17, freguesia de Nogueira, Fraiã e Lamações, 4715-156 Braga, representado pelo seu Presidente José António Pinto de Matos, como **Primeiro Outorgante**;

e

BRGRUGBY - Braga Rugby Clube, Associação sem Fins Lucrativos, Pessoa Coletiva n.º 515 836 346, com sede na Praça Francisco Malheiro s/n, 4705-016 Braga, representada pelo seu Presidente da Direção Pedro Aguilar Monteiro, como **Segundo Outorgante**;

É celebrada e reciprocamente aceite pelas partes a renovação do Protocolo para a utilização do Campo de Jogos da Caseta, pelo período de um ano, com início a 1 de setembro de 2025, nos termos do nº1 da cláusula quarta, com alteração da cláusula quinta, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Quinta

(Taxa de utilização dos espaços do Campo de Jogos da Caseta)

Pela utilização de espaços do Campo de Jogos da Caseta cedidos nos termos da cláusula terceira, estabelece-se uma taxa de utilização mensal de 833,33 € (Oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

Esta renovação do Protocolo foi elaborada em duplicado, ficando uma cópia para cada um dos outorgantes.

Braga, 01 de agosto de 2025

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

ANEXO

RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA
CASETA

Grelha de utilização do campo de Campo de Jogos da Caseta, no cumprimento da Cláusula Terceira do Protocolo para a utilização do Campo de Jogos da Caseta, estabelecido entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações e o Braga Rugby Clube até 31/07/2026.

Espaço	Dia	Hora
Campo de jogos da Caseta	Segunda	18h45-22h00
	Terça	20h30-22h00
	Quarta	18h45-21h00
	Quinta	20h30-22h00
	Sexta	18h45-22h00
	Sábado/Domingo	6 horas previstas

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____